



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Itirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lençóis - Mirim Doce - Petrolândia - Pádua - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taubaté
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIR

DELIBERAÇÃO 003/2020, prorrogação da Pactuação 2020/2023 da Vigilância Sanitária (COVISA-AMAVI)

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA PACTUAÇÃO 2020/2023 DO PLANO DE AÇÕES PARA 2021.

O Coordenador da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- 1) solicitação do Colegiado de Vigilância Sanitária da AMAVI (COVISA), para prorrogação da Pactuação 2020/2023 do Plano de Ações, para 2021, sem prejuízo dos recursos e demais responsabilidades sanitárias. Sendo que os serviços sanitários estão sendo desenvolvidos independentemente de Pactuação. A solicitação se faz necessária tendo em vista que os fiscais das vigilâncias sanitárias estão na linha de frente no combate à COVID-19 e muitos estão inseridos em Comitês de Apoio Operacional de Enfrentamento da Pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a decisão desta região de saúde para prorrogação da Pactuação 2020/2023 do Plano de Ações, para 2021, sem prejuízo dos recursos e demais responsabilidades sanitárias, conforme solicitação através da deliberação 01/2020 do COVISA-AMAVI.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, SC, 20 de maio de 2020.

Simão Hasckel
Coordenador da Comissão Intergestores Regionais – CIR